ATA DA **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezesseis horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente os vereadores ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizouse a QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 004/2024, de 30 de outubro de 2024, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 30 de outubro de 2024, às dezesseis horas, para apreciação do Projeto de Lei sob n. 033/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, passou-se ao período da ORDEM DO DIA, a Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2024, datado de 18 de outubro de 2024, Súmula: Regula o Sistema de Cultura no Município de Assaí, aclarando sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação.

ENCERRAMENTO.